PORTARIA N° 441/2016

CONCEDE FÉRIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **EDILSON ROBERTO FRAUENDORF** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** Grupo 1, Nível 7, Classe "D", 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, no período de 10/10 a 08/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 10 de Outubro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/Outubro/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação